CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 08/04/2019.
Presidente

PARECER Nº18/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14/2019 DO **VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA**, DATADO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 14/2019, do Vereador Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba, datado de 25 de fevereiro de 2019, o qual "Institui no calendário oficial do município de Floresta o "Março Laranja", mês de prevenção e combate ao bullying escolar".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação ao Projeto de Lei nº 14/2019, de acordo com a Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro